

DECRETO LEGISLATIVO 005/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE IBATIBA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025, em virtude do feriado nacional de 1º de maio "Dia do Trabalhador", na Câmara Municipal de Ibatiba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 30 de abril de 2025.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara